



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

DECRETO Nº 10.723 DE 14 DE MARÇO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2022 DO MUNICÍPIO DE ABADIA DOS DOURADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Abadia dos Dourados – MG, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que resta preceituado na Lei Municipal de nº: 1.790 de 30 de abril de 2021,

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão Municipal de Organização e Avaliação do Processo Seletivo Simplificado 002/2022.

Parágrafo Único - Competirá a comissão a organização, coordenação, análise da documentação apresentada pelos candidatos, decidir sobre eventuais recursos administrativos, conforme previsão no Edital, avaliar e emitir lista de classificação.

Art. 2º. A Comissão será constituída pelos seguintes membros:

Presidente: Brendon Augusto Fintelman Torres de Oliveira – Assessor de Finanças;

Membro: José Ramos da Silva Sobrinho – Vereador;

Membro: Luiz Fernando Cenísio Teixeira – Oficial Operacional da Saúde;

Membro: Raíla Vieira Miranda – Assessora de Educação.

Art. 3º. Esta Comissão Municipal é específica para atuar no Processo Seletivo Simplificado 002/2022, o qual visa à contratação temporária para os cargos de Auxiliar de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

Serviços Gerais, Motorista, Farmacêutico, Enfermeiro, Pedreiro e Professor de Educação Física pelo Município de Abadia dos Dourados.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados, 14 de março de 2022.

Wanderlei Lemes Santos

Prefeito Municipal